



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 53

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1968

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1931 e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.373, de 6 de dezembro de 1967, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 32 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1968, constante do esquema anexo, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, criado pelo Decreto nº 31.672, de 29 de outubro de 1952, mantido com a dotação de NCr\$ 1.861.897,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros novos) consignada àquele órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 907ª Sessão, de 23 de janeiro de 1968. — *Ar.ônio Moreira Couceiro.*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

5.01.04 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1968

DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

P/Nº 1,00

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	D E S P E S A				PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		CORRENTES		CAPITAL				
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO			
251.2.0183	Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01	399.842	-	-	-	-	-
		02	69.894	-	-	-	-	-
		3.2.2.1.05.01-1)	284.469	-	-	-	-	-
		-2)	78.727	-	-	-	-	-
		05	5.524	-	-	-	-	-
		06	41.500	-	-	-	-	-
		07-1)	965	-	-	-	-	-
		3.2.3.0	3.476	-	-	-	-	-
3.2.5.0	41.500	-	-	-	-	-		
	S O M A	-	925.897	-	-	-	925.897	925.897
269.2.0186	Pesquisas Científicas da Região Amazônica	3.1.2.0-	66.500	-	-	-	-	-
		3.1.3.0	95.000	-	-	-	-	-
		3.1.4.0	31.500	-	-	-	-	-
		3.2.2.1.05.02	106.500	-	-	-	-	-
		03	95.000	-	-	-	-	-
		04	51.500	-	-	-	-	-
		4.1.3.0	-	-	20.000	-	-	-
		4.1.4.0	-	-	40.000	-	-	-
		4.3.3.1.06	-	-	40.000	-	-	-
		4.3.4.1.06	-	-	40.000	-	-	-
	S O M A	-	445.000	-	140.000	-	586.000	586.000
269.2.0189	Concessão de Auxílios e Bôlsas relacionados a Pesquisas	3.2.2.1.05.07-3)	100.000	-	-	-	-	-
		3.2.9.6	100.000	-	-	-	-	-
	S O M A	-	200.000	-	-	-	200.000	200.000
269.1.0191	Construção da sede do INPA	-	-	4.1.1.0	150.000	150.000	-	-
		-	-	-	150.000	150.000	-	-
	S O M A	-	-	-	150.000	150.000	-	150.000
	T O T A I S	-	1.571.897	-	290.000	150.000	1.711.897	1.861.897

-- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

-- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

-- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

-- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

-- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

-- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

-- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

-- Na parte superior do endereço esboçados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

-- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

-- A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

-- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Subvenção da União
(Do CNPq. para o INPA) 1.571.897

RECEITAS DE CAPITAL

Auxílio da União
(Do CNPq. para o INPA) 290.000
TOTAL DA RECEITA 1.861.897

DESPESA

ATIVIDADE

251.2.0183 - Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	925.897
269.2.0186 - Pesquisas Científicas da Região Amazônica	586.000
269.2.0189 - Concessão de Auxílios e Bolsas relacionados a Pesquisas	200.000
269.1.0191 - Construção da sede do INPA ...	150.000
TOTAL DA DESPESA	1.861.897

SERVIÇO DE ORÇAMENTO
Lm / /

Alcides Gregório Rodrigues
Chefe do S.O.

VISTO:

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Joaquim da Rocha
Diretor da D.C.O.

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1968, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965
APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 907ª SESSÃO, EM 23/1/68

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Nº 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	Vencimentos	244.936
01.04	Auxílio para diferença de caixa	1.356
01.05	Gratificação de função	13.184
01.06	Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	46.000
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	17.953
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	76.255
01.15	Diversos - Diferença de vencimentos ou salários	198
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	399.842

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Nº 1,00	
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil		
02.01	Ajuda de custo	4.000	
02.02	Diárias	8.000	
02.03	Substituições	2.500	
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		
	1) Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral ..	10.001	
	2) Serviço extraordinário não vinculado ao regime de tempo integral	5.368	
02.11	Salário de pessoal temporário (itens I e II, do art. 3º, do Decreto nº 50.314, de 4/3/61)	40.025	
	TOTAL DE 3.1.1.1.02,00 - Despesas variáveis com pessoal civil ..		69.894
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0		469.736
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
01.00	Animais destinados a estudos, preparação de produtos e para corte ..	1.000	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	8.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	11.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.900	
07.00	Fornagens e outros alimentos para animais	1.000	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	1.500	
09.00	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	800	
10.00	Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis ..	15.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria e gabinetes técnicos e científicos	7.500	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	5.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	1.800	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	5.000	
17.00	Outros materiais de consumo	1.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0		66.500
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	5.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedagogos	20.000	
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	300	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	11.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.500	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	4.000	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	12.000	
09.00	Serviços de comunicações em geral	1.400	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio ..	34.000	
11.00	Seguros em geral	500	
12.00	Comissões e corretagens	300	
16.00	Outros serviços de terceiros	2.000	
	2) Diversos		
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0		95.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	500	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	800	
06.00	Reposições, restituições e indenizações	700	
08.00	Exposições, congressos e conferências	1.000	
13.00	Outros encargos		
	1) Despesas de excursões científicas	13.000	
	2) Despesas com pessoal absolutamente eventual	12.000	
	3) Diversos	3.500	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0		31.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		662.736
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
3.2.2.1	Entidades Federais		
06.00	Museu Paraense "Emílio Goeldi"		
01	Pessoal		
	1) Vencimentos e vantagens fixas	284.469	
	2) Despesas variáveis com pessoal civil	78.727	
02	Material de Consumo	106.500	
03	Serviços de Terceiros	95.000	

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Nº 1,00
	04 Encargos Diversos	51.500
	05 Inativos	5.524
	06 Salário-Família	41.500
	07 Diversas Transferências Correntes	
	1) Pessoas	965
	3) Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisas ...	100.000
	Ao Museu Paraense "Emílio Goeldi" - Total de Despesas Correntes	764.185
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.2.0	
		764.185
3.2.3.0	INATIVOS	
01.00	Pessoal Civil	
01.01	Proventos	3.000
01.02	Vantagens incorporadas	476
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	
		3.476
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	
01.00	Pessoal Civil	39.700
03.00	Inativos Cíveis	1.600
06.00	Pessoal da Tabela Trabalhista	200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	
		41.500
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.6	Diversos - Auxílios e Bolsas de Pesquisas	100.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	
		100.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		909.161
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES - 3.0.0.0	
		1.571.897
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2	Início de Obras	150.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.0	
		150.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	7.500
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	12.500
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	
		20.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históri- cos, obras de arte e peças para museus	20.000
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000
04.00	Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis....	100
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000
06.00	Veículos de tração pessoal e animal	500
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	900
08.00	Mobiliário em geral	14.500
10.00	Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	1.000
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	
		40.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
		210.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.3.3.1	Entidades Federais	
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	40.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	
		40.000
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE	
4.3.4.1	Entidades Federais	
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	40.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	
		40.000
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
		80.000
	TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL - 4.0.0.0	
		290.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	
		1.861.897

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Em / /

Alcides Gregório Rodrigues
Chefe do S.C.

VISTO:

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Joaquim da Rocha
Diretor da D.C.O.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número

51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:
 Nº 33 — Exonera, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Altair Bussoloti Ramires, do Cargo de Dactilógrafo, código AF-503.7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. — *Antônio Moreira Couceiro.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR DE 3 DE JANEIRO DE 1968

Que deferiu à Cooperativa de Crédito do Comércio e Indústria Limitada — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67/618, o requerido no processo BCRB 1.213-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 2.211, de 26-2-45.

Que deferiu à Sociedade Cooperativa de Crédito Brasil Limitada — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67/621, o requerido no processo BCRB 1.002-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 4.260, de 20-5-53.

DE 9 DE JANEIRO DE 1968

Que deferiu à Sociedade Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular de Valença, Responsabilidade Limitada — Valença (BA), na forma do parecer SUPCO 67/620, o requerido no processo BCRB 223-67:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir de 9-1-68, cancelando-se em consequência o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.300, de 21-11-48.

DE 3 DE JANEIRO DE 1968

Que deferiu à Cooperativa Central de Crédito Industrial Ltda. — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67-609, o requerido no processo BCRB 952-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.238, em 10-9-48.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Agrícola e Comercial Ltda. — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67-610, o requerido no processo BCRB 101-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 4.672, em 22-11-54.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Criciunense Ltda. — Criciúma (SC), na forma do parecer SUPCO 67-611, o requerido no processo BCB 60-67:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 5.260, em 3-4-57.

Que deferiu na forma do parecer SUPCO 67-623, o requerido no processo BCB 167-67:

— Autorização para funcionamento Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Arthur Donato Comércio e Indústria S. A., Limitada — Rio de Janeiro (GB)

Prazo: 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

Que deferiu na forma do parecer SUPCO 67-624, o requerido no processo BCB 160-67:

— Autorização para funcionamento Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Serviço Social do Comércio Limitada — Belo Horizonte (MG)

Prazo: 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

DE 19 DE SETEMBRO DE 1967

Que deferiu à Cooperativa de Crédito de Fortaleza Limitada — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67-463, de 23-8-67, o requerido, no processo BCRB 1.216-65:

— Aprovação da Reforma Estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 5-9-66;

— Renovação da Autorização para funcionar, válida por 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.004, de 14-7-47.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito do Ceará Limitada — Fortaleza (CE), na forma do parecer SUPCO 67-454, de 14-8-67, requerido no processo BCRB 1.202-66:

— Aprovação da Reforma Estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 29-9-66;

— Renovação da Autorização para funcionar, válida por 1 (hum) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se, em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 1.991, de 16-6-44.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 12.3.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Banco de Investimento

a) **Aumento de capital — reforma de estatuto:**

A-68-726 — Banco Real de Investimento S.A. — De NCr\$ 5.000.000,00 para NCr\$ 25.000.000,00.

b) **Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos**

a) **Aumento de capital — reforma de estatuto:**

A-68-333 — Aliança S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 800.000,00 para NCr\$ 1.250.000,00.

b) **Prorrogação do prazo de funcionamento:**

A-67-3.504 — Transamérica S. A. — Crédito, Investimentos e Financiamentos — Até 4.3.70.

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 11.3.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-34-68 — Banco Econômico de São Paulo S.A. — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 1.400.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 3, de 18-68

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 780, de 22 de dezembro de 1967 — Dispensa, a pedido, Mauricéa Silva D'Araújo, matrícula 2.633, Oficial de Administração, nível 14-B, da função de Subchefe da Seção de Aperfeiçoamento do Serviço de Pessoal.

Designa Maria José de Lima Barros, matrícula 3.669, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para a função de Subchefe da Seção de Aperfeiçoamento do Serviço de Pessoal dispensando-a, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Loterias da Carteira de Títulos.

Portaria nº 782, de 22 de dezembro de 1967 — Dispensa Henderson de Souza Vieira, matrícula 3.260, da função de Encarregado de Portaria do Gabinete da Carteira de Depósitos.

Dispensa Geraldo de Majella Teixeira, matrícula 968, Chefe de Portaria, nível 13, da função de Auxiliar de Portaria do Gabinete da Carteira de Depósitos.

Designa Geraldo de Majella Teixeira, matrícula 968, Chefe de Portaria, nível 13, para a função de Encarregado de Portaria do Gabinete da Carteira de Depósitos.

Portaria nº 10, de 8 de janeiro de 1968 — Designa Mauricéa Silva D'Araújo, matrícula 2.633, Oficial de Administração, nível 14-B, para responder pela Subchefia da Seção de Economia do Serviço de Difusão da Economia com vigência a partir de 22 de dezembro de 1967.

Fica assegurado à servidora ora designada, o direito à percepção da diferença de vencimentos entre o cargo efetivo que ocupa e o símbolo a que corresponde a função gratificada, cujo ato complexo de criação ainda não foi completado.

Portaria nº 12, de 9 de janeiro de 1968 — Designa Joaquim da Rocha Lopes, matrícula 1.952, Técnico de Economia Popular, nível 17-A, para a função de Subchefe da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Contabilidade de Consignações, dispensando-a, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da mesma Seção.

Portaria nº 13, de 9 de janeiro de 1968 — Designa Irany Motta do Nascimento, matrícula 3.025, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Loteria da Carteira de Títulos.

Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1968 — Designa Sérgio da Silva Loureiro, matrícula 2.334, Oficial de Administração, nível 16-C atual Chefe da Seção de Contas dos Servidores Públicos do Serviço de Contabilidade de Depósitos, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 15, de 10 de janeiro de 1968 — Dispensa Scely dos Santos Borde, matrícula 3.638, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, da função de Auxiliar do Gabinete da Carteira de Consignações.

Designa Grazia Assunta Garambone da Cruz, matrícula 2.983, Escrevente Mecanógrafo, nível 10-B para a função de Auxiliar de Gabinete da Carteira de Consignações.

Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 1968 — Designa Dario Burgos, matrícula 2.924, Oficial de Administra-

ção, nível 12-A, para a função de Encarregado de Setor da Seção de Contabilidade Analítica de Cadernetas do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 19, de 12 de janeiro de 1968 — Designa Wilson Augusto dos Santos, matrícula 3.016, Escrevente Mecanógrafo, nível 10-B para a função de Encarregado de Setor da Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 20, de 12 de janeiro de 1968 — Dispensa Waldeck Leite Rodrigues, matrícula 3.406, Oficial de Administração, nível 12-A, da função de Substituto Eventual do Encarregado do Setor Mecanizado do Serviço de Arrecadação de Consignações, vigorando o ato a partir de 29 de setembro de 1966, data em que foi removido para a Carteira de Penhores como Auxiliar de Casa Forte.

Designa Adolpho José de Carvalho, matrícula 1.405, Oficial de Administração nível 12-A, para a função de Substituto Eventual do Encarregado do Setor Mecanizado do Serviço de Arrecadação de Consignações.

RELAÇÃO Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 1968

Atos do Presidente

Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 13 de dezembro de 1967, do Oficial Administrativo, nível 17-A, Elias Jorge, matrícula 1.762, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações.

Portaria nº 22, de 15 de janeiro de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 13 de dezembro de 1967, do Tesoureiro de 1ª Categoria Haroldo Salgado de Magalhães Castro, matrícula 848.

Portaria nº 23, de 16 de janeiro de 1968 — Exonera do cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Gerente da Agência Inhaúma, o servidor Marílio de Souza Ferreira, Chefe de Seção, símbolo 3-C, matrícula 841.

Portaria nº 24, de 16 de janeiro de 1968 — Divulga que ao servidor Waldyr de Souza, matrícula 1.657, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o artigo 60 da Lei número 2.780-60 e de acordo, ainda, com o Decreto-lei nº 200-67, o vencimento do símbolo 2-F, a partir de 16 de outubro de 1967 correspondente à função de Subchefe de Seção, ficando, em consequência, agregado ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente, o cargo de Oficial Administrativo, nível 17-A de que era titular efetivo.

Portaria nº 25, de 16-1-1968. — Exonera do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 6 de novembro de 1967, o Oficial de Administração nível 16-C — Nair Feinstein, matrícula 2.260.

Portaria nº 35, de 1-1-1968 — Designa Hugo Borsoli, matrícula 1.503, Oficial Administrativo nível 17-A, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Marechal Bittencourt.

Designa Renato Rodrigues do Nascimento, matrícula 2.525, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, para a função de Tesoureiro Responsável da Agência Marechal Bittencourt.

Designa Nélso Martins da Silva matrícula 3.469, Auxiliar de Portaria nível 7-A, para a função de Porteiro da Agência Marechal Bittencourt.

Designa Enaldio Bezerra dos Santos Lima, matrícula 3.157, Porteiro nível 9-A, para a função de Substituto Eventual do Porteiro da Agência Marechal Bittencourt.

Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 1968 — Dispensa Sophia Salomé Waldick Osório, matrícula 537, Oficial Administrativo, nível 18-B, da função de Substituto Eventual do Subgerente de Agência Copacabana Depósitos.

Designa Dorzila Irigon Tavares, matrícula 2.635, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Copacabana Depósitos.

Portaria nº 37, de 19-1-1968 — Divulga a aposentadoria por invalidez concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários a partir de 16 de setembro de 1966, do Oficial de Administração, nível 12-A, Waldir de Mello Barreto, matrícula 2.903.

Portaria nº 38, de 19-1-1968 — Divulga a aposentadoria por invalidez concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários a partir de 23 de agosto de 1967, do Tesoureiro Geral símbolo 1-C, José Coelho Branco, matrícula 756, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão, símbolo 1-C, de Tesoureiro Geral.

RELAÇÃO Nº 6 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1968

Atos do Presidente

Portaria nº 55, de 29 de janeiro de 1968 — Divulga que ao servidor Jayme de Oliveira Bastos, matrícula 313, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62 combinado com o artigo 60 da Lei número 3.780-60 e de acordo, ainda, com o Decreto-lei nº 200-67, o vencimento do símbolo 2-F, a partir de 6 de novembro de 1967, correspondente à função de Subchefe de Seção,

quando, em consequência, agregado ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente o cargo de Oficial Administrativo nível 18-B de que era titular efetivo.

Portaria nº 61, de 29 de janeiro de 1968 — Divulga que a servidora Maria da Conceição Pires Ferreira, matrícula 1.933, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei número 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o artigo 60 da Lei nº 3.780-60 e de acordo, ainda, com o Decreto-lei número 200-67 o vencimento do símbolo 2-F a partir de 9 de outubro de 1967, correspondente à função de Subchefe de Seção ficando, em consequência, agregada ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente o cargo de Oficial Administrativo, nível 18-B de que era titular efetiva.

Portaria nº 68, de 31 de janeiro de 1968 — Dispensa Sonia Regina Prado Nogueira, matrícula 3.656 da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Consignações.

Designa Maria José Barbosa, matrícula 2.719, para a função de Oficial de Gabinete da Carteira de Consignações.

Portaria nº 70, de 2 de fevereiro de 1968 — Divulga que ao servidor Almir Paranhos Ferrara, matrícula 232, foi assegurado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o artigo 60 da Lei número 3.780-60 e de acordo, ainda, com o Decreto-lei nº 200-67 o vencimento do símbolo 3-C, a partir de 3 de fevereiro de 1964, correspondente à função de Gerente de Agência de Depósitos, ficando, em consequência, agregado ao Quadro de Pessoal, considerando-se vago, automaticamente, o cargo de Oficial Administrativo, nível 18-B de que era titular efetivo.

RELAÇÃO Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1968

Atos do Presidente

Portaria nº 73, de 5 de fevereiro de 1968 — Designa Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque, matrícula

204, Procurador de 1ª Categoria, para a função de Substituto Eventual do Subchefe de Seção de Gabinete da Presidência.

Portaria nº 71, de 6 de fevereiro de 1968 — Designa Yara Dias Monteiro, matrícula 2.009, Oficial de Administração, nível 17-B, Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Divulgação e Propaganda, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço, com vigência a partir de 15-1-1968.

Portaria nº 75 de 9 de fevereiro de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários, a partir de 8 de janeiro de 1963, do Oficial Administrativo, nível 17-A, Herédia Werneck Alves, matrícula 1.067.

Portaria nº 76, de 9 de fevereiro de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários, a partir de 17 de janeiro de 1968, do Contador Seccional, símbolo 2-A, Aluísio Azevedo.

Portaria nº 77, de 9 de fevereiro de 1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários, a partir de 4 de janeiro de 1968, do Tesoureiro de 1ª Categoria Myron Flores da Cunha, matrícula 837.

Portaria nº 78, de 9 de fevereiro de 1968 — Designa Jorival Custódio do Nascimento, matrícula 1.578, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Recomposição da Carteira de Consignações.

Portaria nº 79, de 9 de fevereiro de 1968 — Designa Herbert Mohrstedt, matrícula 1.244, Avaliador de Penhores, símbolo 5-C, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Bandeira Penhores (Mercadorias).

Designa Maximino Luiz de Sequeira Cardoso, matrícula 1.835, Avaliador de Penhores, símbolo 5-C, para a função de Substituto Eventual do

Chefe da Equipe de Avaliação da Agência São Bento.

Portaria nº 81, de 9 de fevereiro de 1968 — Nomeia Roberto Tortorelli, matrícula 2.611, Técnico de Economia Popular, nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Seção de Registro de Créditos da Contadaria Geral, designando-o, em consequência, da função de Subchefe da mesma Seção.

RELAÇÃO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1968

Atos do Presidente

Portaria nº 83, de 14 de fevereiro de 1968 — Nomeia Léo Serejo Pinto de Abreu, matrícula 3.182, Engenheiro, nível 21-A, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 1-C, de Consultor Técnico, sem prejuízo de suas funções como Chefe do Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico, instituído pela Portaria 766-67.

Retificação

No Diário Oficial, Seção I — Parte II de 30 de janeiro do corrente ano, página 253-4, nas Relações ns. 55-67 — I e 2-28 e Alterações do Regimento Interno, façam-se as seguintes retificações:

- Onde se lê: Portaria nº 711, de 14-12-67 Leia-se: Portaria nº 771 de 14-12-67 Onde se lê: Portaria nº 773, de 14-12-67 — Designa Wilson... Leia-se: Portaria nº 772, de 14-12-67 — Designa Wilson... Onde se lê: Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 1968 — Designa Alberto Valdomiro Geyer, matrícula nº 736, Oficial de Administração... Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 1968 — Designa Alberto Valdomiro Geyer, matrícula nº 736, Oficial Administrativo... Onde se lê: Art. 62. Parágrafo 9 — O mutuário, cujo penhor... Leia-se: Art. 62 9 — O mutuário, cujo penhor...

CÓDIGO DE PRESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 931

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 13.374 — Aposentando a partir de 1.º de fevereiro de 1968, com fundamento na Letra "C" do Artigo 178, da Constituição do Brasil, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 11-B, Joaquim Dionísio da Fonseca, matrícula n.º 4.773.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.544 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no item III do Artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Alberto Rosa, matrícula n.º 3.071.

N.º 13.545 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no item III do Artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 9-A, Milton Carvalho Aluizio, matrícula n.º 4.683.

N.º 13.546 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no item III do Artigo 178 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Guarda Portuário, nível 8-A Chakib Nacif matrícula n.º 9.464.

N.º 13.547 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Auxiliar de Portaria nível 8, Paulo de Assunção, matrícula número 6.318.

N.º 13.548 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 11-B, José Pereira da Silva, matrícula n.º 6.568.

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.553 — Demitindo do quadro de pessoal desta Administração o Operador de Carga, nível 9-A, matrícula n.º 7.586, José Pedro da Silva Filho, como incurso no Artigo 207, item II, parágrafo 1.º, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.577 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968 com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga nível 11-B, Waldyr Andrade Veillard, matrícula n.º 2.251.

N.º 13.578 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no parágrafo 1.º do Artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61 e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente, nível 18, Augusto Ubé Ribeiro, matrícula n.º 912.

N.º 13.579 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968 com fundamento no parágrafo 1.º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61 e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente, nível 18, Mario Brochini, matrícula n.º 963.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

N.º 13.580 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968 com fundamento no Artigo 1.º da Lei número 3.906-61, combinada com a Lei número 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 9-A, Lucindo de Oliveira Lanés matrícula n.º 6.486.

N.º 13.581 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968 com fundamento no parágrafo 1.º do Artigo 177 e Letra "C" do Artigo 178, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 3.906-61 e 1.162-50, o Motorista de Máquinas Industriais, nível 12-C, Antonio Paulino Damasceno, matrícula n.º 4.403.

N.º 13.582 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Motorista de Máquinas Industriais nível 12-C, Severino da Cruz, matrícula n.º 2.995.

N.º 13.583 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no item II do Artigo 176 e item I do Artigo 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei número 1.162, de 22.7.50, o Carpinteiro, nível 10, matrícula n.º 4.237, Manoel Leite de Brito Filho.

N.º 13.584 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968 com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente, nível 18, Jarrival de Araujo Silva matrícula número 1.166.

N.º 13.585 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, Altair Teixeira, matrícula n.º 3.977.

N.º 13.586 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no parágrafo 1.º do Artigo 177, da Constituição do Brasil, combinado com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 11, Jeronymo Simões da Cruz Filho matrícula número 2.898.

N.º 13.587 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento no parágrafo 1.º do Artigo 177, da Constituição do Brasil, combinado com as Leis ns. 3.906-61 e 1.156-59, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente nível 18, Ubirayr Peralles, matrícula n.º 1.482.

N.º 13.588 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, o Operador de Carga, nível 11-B, Mario Ramos, matrícula n.º 3.288.

N.º 13.589 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente nível 18, Sylla Carneiro de Miranda, matrícula número 1.144.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.599 — Aposentando a partir de 1.º de março de 1968, com fundamento nos itens II dos artigos 176 e 184, da Lei 1.711, de 28-10-52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o operador de Carga, nível 11-B, Moacyr Custódio Leite, matrícula número 2.233.

N.º 13.600 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no item II do Artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Guarda Portuário, nível 10-B — Ary de Carvalho — matrícula n.º 9.227.

N.º 13.601 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968 com fundamento no § 1º do Artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Guarda Portuário, nível 12-C — Fidelis Goudart — matrícula n.º 3.759.

N.º 13.607 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B — José Jandira dos Santos — matrícula n.º 4.118.

N.º 13.608 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Conferente, nível 18 — João Bento de Azevedo — matrícula n.º 1.432.

N.º 13.609 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos Artigos 1º e 2º da Lei número 3.906-61, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Engenheiro, nível 22-B — Waldó Mário da Costa Araújo — matrícula n.º 638.

N.º 13.610 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Carga, nível 11-B — João Araújo de Carvalho — matrícula n.º 4.765.

N.º 13.611 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, o Operador de Carga, nível 11-B — Antônio Euzébio do Nascimento — matrícula n.º 3.051.

N.º 13.612 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Motorista, nível 12-C — Mancel Barreto — matrícula n.º 4.482.

N.º 13.613 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, o Conferente, nível 18 — Mário da Silva Ribeiro — matrícula n.º 528.

N.º 13.614 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, o Guarda Portuário, nível 8-A — Iriene de Oliveira Meireles — matrícula n.º 8.047.

N.º 13.615 — Aposentando a partir de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis números 1.156-59 e 3.906-61, e Lei número 1.162, de 22.7.50, o Mecânico de Máquinas, nível 10-C — Washington Salles — matrícula n.º 4.258.

N.º 13.616 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no item III do Artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o

Guarda Portuário, nível 14-D — Rosendo Tenório Cavalcanti — matrícula n.º 3.758.

N.º 13.617 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, o Mestre, nível 14-B — Adelino Antônio Queiroz — matrícula n.º 1.061.

N.º 13.618 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Guarda Portuário, nível 12-C — Manoel Pereira dos Santos — matrícula n.º 3.612.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.627 — Designando a partir de 1º de março de 1968, para exercer o Cargo de Confiança de Designação Provisória, índice VI-B, de Chefe do Serviço de Comunicações (2.20), a Oficial de Administração — Lucia Viveiros Montenegro — matrícula número 7.276, nível 12, a qual permanecerá lotada na mesma dependência.

N.º 13.629 — Designando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 3º do Artigo 97 da Constituição, combinado com o Artigo 7º, do Decreto nº 59.832-66 e Portaria nº 839 de 1967, que aprovou o Quadro de Pessoal da A.P.R.J., Diretor do Departamento de Tráfego, índice III (Cargo de Confiança de Designação Provisória), o servidor aposentado — Miguel Monteiro.

N.º 13.630 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177 da Constituição do Brasil, combinada com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61, e Lei número 1.162, de 22.7.50, o Conferente, nível 18 — Miguel Maurício Gomes, matrícula n.º 1.606.

N.º 13.631 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento nos itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162 de 22 de julho de 1950, o Operador de Carga, nível 11 — Joaquim Thiago — matrícula n.º 5.480.

N.º 13.632 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no item III do Artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com a Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Pedreiro, nível 8-A — Elli Rosa — matrícula n.º 7.969.

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

N.º 13.633 — Aposentando a partir de 1 de março de 1968, com fundamento no § 1º do Artigo 177, da Constituição do Brasil, combinado com as Leis ns. 1.156-59 e 3.906-61 e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B — Jurandy Ferreira — matrícula n.º 2.839.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

N.º 210 — Conceder aposentadoria, no Anexo VII, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a João Juvenal Fernandes — Mestre Especialista nível

13-F, amparado pela Lei nº 2.234, de 12 de dezembro de 1954, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 211 — Conceder aposentadoria, no Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963,

PORTARIA DE 7 DE MARÇO, DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, Item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1961, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, resolve:

Nº 212 — Dispensar a partir de 1 de março de 1968, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711,

aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial da União* — Seção I — Parte I — de 18 do mesmo mês e ano, a Deudedithe de Melo Sironio, Agregada Chefe da Seção do Pessoal 5-F, de acordo com o artigo 100 § 1º, da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967.

de 28 de outubro de 1952 — Daniel Martinho da Rocha — Engenheiro 22 do Quadro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Planejamento (DP-SP) da Divisão de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Coordenação deste Departamento, por ter sido aposentado na mesma data, conforme Portaria nº 13.446 de 16.1.68, daquela Autarquia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 511 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta

do Processo SUDEFE nº 6.543 67, resolve:

Nº 511 — Na forma prevista nos artigos 19, 20 e 93 do Decreto-lei número 221, de 28.2.67, registrar, em caráter provisório, a firma Angelo D'Errico & Cia. Ltda., com sede em Florianópolis-SC, à rua 14 de julho, 834, ficando o aludido registro sujeito a complementação das eventuais exigências que, posteriormente, venham a ser estabelecidas, em decorrência da regulamentação do citado Diploma Legal. — *Antônio Maria Nunes de Souza* — Superintendente. (Nº 8.456 — 7.2.68 — NCr\$ 9,00)

REVIISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: NCr\$ 2,40
Volume 24 — de 1963 — Preço: NCr\$ 3,60

Volume 35	— * Fascículo I — janeiro de 1966	NCr\$ 2,10
	— ** Fascículo II — fevereiro de 1966	NCr\$ 2,10
	— *** Fascículo III — março de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 36	— * Fascículo I — abril de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — maio de 1966	NCr\$ 2,00
	— *** Fascículo III — junho de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 37	— * Fascículo I — julho de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — agosto de 1966	NCr\$ 2,20
	— *** Fascículo III — setembro de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 38	— * Fascículo I — outubro de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — novembro de 1966	NCr\$ 2,00
	— *** Fascículo III — dezembro de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 39	— * Fascículo I — janeiro de 1967	NCr\$ 2,30
	— ** Fascículo II — fevereiro de 1967	NCr\$ 2,50
	— *** Fascículo III — março de 1967	(Esgotado)
Volume 40	— * Fascículo I — abril de 1967	(Esgotado)
	— ** Fascículo II — maio de 1967	(Esgotado)
	— *** Fascículo III — junho de 1967	NCr\$ 3,00
Volume 41	— * Fascículo I — julho de 1967	NCr\$ 3,00
	— ** Fascículo II — agosto de 1967	NCr\$ 3,00
	— *** Fascículo III — setembro de 1967	NCr\$ 3,00
Volume 42	— * Fascículo I — outubro de 1967	NCr\$ 3,00
	— ** Fascículo II — novembro de 1967	NCr\$ 3,00

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

A VENDA

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 12 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em sua primeira reunião do corrente ano promovendo a composição de sua Mesa Diretora para o exercício de 1968, reelegendo — Mário Sinibaldi Maia, Presidente e Luiz Pedro Baster Pilar, Vice-Presidente do C.F.E.P.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 12 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952. Considerando a dispensa do Secretário Senhor Eloy Teixeira Azere, resolve:

Designar o Senhor Euclides Dionísio para exercer as funções de Secretário Geral deste Conselho Federal de Economistas Profissionais.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia — Presidente.

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 12 de janeiro de 1968.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, às 18,30 horas, reunidos em sua sede à Avenida Rio Branco, número 277 — 17º andar — Sala número 1.703, o Conselho Federal de Economistas Profissionais realizou mais uma sessão. O Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros e comunica ao Plenário que por ser a primeira sessão do exercício, deverá ser eleita e empossada a mesa diretora do Conselho para 1968. Constatou-se com os presentes pela ativa participação em todas as sessões no ano findo de 1967. Foi empossado o Conselheiro Américo Matheus Florentino que mereceu voto de congratulações proposto pelo Conselheiro Francisco Lopes Meirelles seguido do Conselheiro Luís Pedro Pilar e outros. Com a palavra o Presidente relembra o passado e enaltece a atual composição do Plenário. Com a palavra o Conselheiro Américo Matheus Florentino agradece as manifestações formuladas e afirma que está imbuído do espírito de congraçamento da classe e que tudo fará para bem desempenhar a sua função como membro deste Conselho. A seguir o Presidente coloca em discussão: 1º — Processo CFEP, número 124 de 1968 — Eletrobrás que foi aprovado por unanimidade a indicação dos nomes que constituem a lista tripartite dos representantes efetivos e suplentes deste órgão no Conselho Fiscal daquela Empresa: Efetivos: — Economista Jarbas de Lorenzi Costa, Economista Jamil Zanuti, Economista Miguel Ugaldi; Suplentes: Economista — Francisco Cândido da Cunha Carneiro — Economista Pedro José de Souza Pires — Economista Manoel Francisco Lopes Meirelles. 2º — Conselho de Representação na Federação. — 3º — Mudança dos dias das sessões ficando assentado que serão realizadas às quartas-feiras às 17,30 horas, com prévia distribuição da pauta de trabalhos. 4º — Eleição de Presidente e Vice-Presidente. — Em seguida a Presidência fala da Eleição do Presidente e do Vice-Presidente que valerá imediatamente realizada. O Se-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

nhor Presidente suspende a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão e procedida a votação, os Conselheiros escrutinadores aprovaram o seguinte resultado: Para Presidente, o Conselheiro Mário Sinibaldi Maia; — para Vice-Presidente, eleito o Conselheiro Luiz Pedro Baster Pilar, para o exercício de 1968. Após os resultados pediu a palavra o Conselheiro Américo Matheus Florentino para dizer que se congratulava com os resultados e mais com a própria classe que, scilicet, unânimemente o seu maior líder, o Presidente Mário Sinibaldi Maia. Continuando o Conselheiro Américo Matheus Florentino salientou a figura impar do Vice-Presidente Luiz Pedro Baster Pilar. Prosseguindo, afirmou o Conselheiro Joaquim Soter que estavam de parabéns os economistas brasileiros por terem entregue, mais uma vez, a tão ilustre colegas o destino da entidade que os representam. Nada mais sendo tratado o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão às 21,00 horas. — Mário Sinibaldi Maia — Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 43-68

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 702, de 16.2.68 — Nomeia e designa os servidores a seguir discriminados, para exercer os cargos em Comissão e as funções gratificadas que especifica, na Coordenação de Bem-Estar: Laís Barbosa Ferreira, 213.015, Delegado (SU), 5-C, com as atribuições de Responsável pelo Grupo de Reabilitação — Evangelina Caldas Leivas, 200.852, Diretor do Centro de Reabilitação (SU), 7-C — Antônio Rubem Mendes, 250.233, Diretor de Oficina de Reabilitação (SU), 8-C — José Ornato da Silva, 229.994, Chefe de Contabilidade (SU), 11-C — Maria Magdalena Marques de Santana, 250.229, Subcoordenador (SU), 3-F — Rose Charlotte Gillot, 504.854, Assistente-Técnico (SU), 4-F — Hilda Teixeira Nobre, 407.136, Chefe do Posto de Triagem (SU), 5-F — Clelia Esteves da Silva, 408.689, Chefe da Seção de Pessoal, Comunicações e Arquivo (SU), 6-F, 712, de 16.2.68 — Designa Arquimino Freire dos Santos, 100.959, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Copa, 14-F, no Hospital da Lagoa: 713, de 16.2.68 — Designa: a) Nesity Lima, 710.562, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo (T), 4-F, no Hospital General Vargas, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Assistente-Administrativo (T), 4-F, no Hospital General Vargas, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe do Serviço de Divulgação e Relações Públicas (T), 4-F, na data da posse na nova função; b) Henry Achar, 600.956, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Divulgação e Relações Públicas (T), 4-F, no referido nosocômio; 715, de 16.2.68 — Designa Maria Siqueira Gonçalves, número 501.629, Agregada, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, 1-F, no Hospital do Aderal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 475, de 21.2.68 — Designa Estefania Kocpiuszynski, 101.233, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente

(C), 9-F, na Divisão de Aplicação do Patrimônio; 478, de 23.2.68 — Designa Hernani Haroldo Bertholdi, 404.882, Agregado, para exercer a função gratificada de Inspetor de Agências, 3-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Inspetor de Agências, 1-F, a partir da data da posse na nova função; 479, de 23.2.68 — Nomeia Armando Ribeiro Pinto, 403.837, Agregado, para exercer o cargo em Comissão de Inspetor-Chefe Regional, 6-C, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Inspetor de Agências, 1-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

703, de 22.1.68 — Designa Léa Maria de Oliveira Marengo, nº 498.381, para exercer a função gratificada de Assistente da Inspeção Regional, 5-F; 730, de 7.2.68 — Dispensa, a pedido, Paulo José Duarte, 702.952, da função de Confiança de Encarregado de Almaxorifado, 12-FC, na agência em São Francisco do Sul.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

614, de 23.2.68 — Exonera, a pedido, a contar de 1.2.68, Antero Freitas de Araujo, 400.005, Agregado, do cargo em comissão de Superintendente Médico (I), 6-C.

Relação INPS nº 44-68

Determinações de Serviços

GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS-LOCAIS

Nº 289, de 2.2.1968 — Designa Joel de Souza Mendes, 102.312, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras (B), 4-F, atual seção de requisição do Serviço de Provisão de Material Local.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 375, de 4.3.1968 — Dispensa Joaquim Damaris Ribeiro, 600.066, da função gratificada de Assessor-Administrativo, 4-F, e designa-o para exercer a função gratificada de Assessor-Chefe, 3-F, na Assessoria Especializada de Orçamento-Programa; 376, de 4.3.1968 — Designa Vittorio Antônio Devechi, 222.380, para exercer a função gratificada de Assessor, 5-F, na Assessoria Especializada de Orçamento-Programa.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 717, de 16.2.1968 — a) Exonera, a pedido, a partir desta data, Carlos Danton Santayana, 501.689, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica (M), 5-C, na Coordenação de Assistência Médica, e nomeia-o para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cirurgia (I), 6-C — b) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Carlos Eduardo Pentead, 472.805, nº 472.805, da função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência Central (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, e nomeia-o para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cirurgia (I), 6-C — c) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Guilherme Barrouin de Melo, 703.281, da função de confiança de Chefe de Equipe, 5-FC, na Coordenação de Assistência Médica, e designa-o para exercer a função de confiança de Assistente-Médico (S), 2-FC — d) Designa Antônio Beux, 420.785, para

exercer a função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência Central (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 814, de 16.2.68 — Dispensa Maria de Lourdes Pinheiro de Freitas, 400.919, Agregada, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria (I), 7-F; 815, de 16.2.68 — Designa Conceição Solano Batista da Costa, 611.445, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria (I), 7-F, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Seguros (T), 6-F; 816, de 16.2.68 — Designa Altair Salomão Squeff, 604.024, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Seguros (T), 6-F, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Acidentes do Trabalho (T), 7-C; 817, de 16.02.68 — Nomeia Ary Decior Juncheu, 603.454, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Acidentes do Trabalho (T), 7-C, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Ambulatório, segundo turno (T), 4-F; 818, de 16-2-1968 — Nomeia Aristeu Penalva Filho, 227.844, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Acidentes do Trabalho (I) 7-C, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acidentes do Trabalho (C), 6-C; 819, de 16.2.68 — Nomeia Cássio Silveira Jatany, 401.092, Agregado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acidentes do Trabalho (C), ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Acidentes do Trabalho (I), 7-C.

Secretaria dos Serviços Gerais

Relação SSG nº 54-68

Promoção — De acordo com o disposto nos Decretos nºs 53.480-64 e 60.611-67, nas séries de classes e épocas indicadas. A contar de 31 de dezembro de 1967: na série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para 18-B — Por merecimento: 227.251 — José Fenelon Pedra; na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para 14-B: a) Por merecimento — 225.451 — Izabel de Jesus El Daher, 229.238 — Pureza de Jesus C. Vieira, 228.242 — Terézinha Jesus A. R. Lopes, 224.778 — Luiz Carlos Pinto, 227.650 — Maria de Lourdes S. Salgado, 229.810 — Onilda Fernandes do Valle, 229.192 — Lindalva Santos Pfaltzgraf, 228.193 — Célia Beatriz de A. Neto, 229.695 — Eva Lemos Oliveira, 228.732 — Renice Aguiar Oliveira, 225.891 — Maria Leticia Tavares Pinto, 228.214 — Célia Amado H. Pualuan, 228.644 — Angela Maria Amorim Lima, 228.120 — Conceição Alvim Lima; b) Por antiguidade — 226.603 — Célia Maria Franco Siega, 224.636 — Margarida Maria de M. Lillares, 226.630 — Berenice Moreira Araújo, 226.386 — Lydia Ribeiro Machado, 228.828 — Elza Andrade de Sá, 227.364 — Maria Gilda Medrado Wagner, 229.739 — Odete de Almeida.

Relação SSG nº 57-68

Concessão de Aposentadoria a: Haydée Benevides Leal, nº 220.184, Oficial de Administração, nível 16-C e Vera Ribeiro Rios, nº 303.339, Escriurário, nível 10-B, da Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3-1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c" da Resolução INPS 7.34; Walter Cardoso, nº 400.305, Técnico de Administração, nível 22, da Administração Central,

na form. do disposto no art. 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução INPS 7.34; Rocleyde F. Beiro da Silva, nº 500.530, Escriturário, nível 10-B, da Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34; Armindo Ferreira Barros, nº 602.335, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 22 da série de classes de Contador; Hermínia Rodrigues Borlido, nº 401.623, Tesouraria Auxiliar, nível 4-C, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no art. 100, inciso III, § 1º, combinado com o art. 101, inciso I, letra "a", da Constituição Federal; Francisco Ferreira de Almeida, nº 225.016, nível 14, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS-7.34; José Dama Cavalcanti da Costa Lima, nº 20.578, Médico, nível 22-B, da Superintendência Regional em Pernambuco, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução INPS-7.34.

Exoneração, a pedido, de: Carlos Berge Guimarães, nº 442.437, a contar de 15 de janeiro de 1968, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, da Administração Central.

Relação SSG nº 58-63

Concessão de Aposentadoria a: Sônia Sales Lagoeiro, nº 201.949, Procurador de 1ª Categoria, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 139 da Constituição Federal; Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcelos, nº 201.620, Fiscal de Previdência, nível 18-B, Inspetor da Administração Central, na Administração Central, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra c, da Resolução INPS-7.34; Carmen Dolores dos Santos, nº 409.232, Escriturário, nível 10-I, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem ... 5.11, letra c da Resolução INPS-7.34; Yvete Parga Salgado, nº 200.148, Oficial de Administração, nível 16-C, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal; Anna Baumann das Neves, número 205.233, Oficial de Administração, nível 16-C, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal; Antonieta Beliori Alves da Cruz, nº 201.937, Oficial de Administração, nível 16-C, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34; Fernando Antonio Sá Fleire de Faria, nº 601.243, Engenheiro, nível 22, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução nº INPS-7.34; Heloisa Duarte Silva, nº 504.151, Escrevente-

Dactilógrafa, nível 7, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS-7.34.

Exoneração, a pedido, de: Benjamin Nunes de Souza, nº 414.925, a contar de 7.6.67, do cargo de Escriturário, nível 8, na Superintendência Regional na Paraíba; Herul Hollanda de Sá, nº 701.452, a contar de 1 de outubro de 1967, do cargo de Médico, nível 22, da Superintendência Regional na Paraíba.

Relação SSG nº 59-68

Exoneração de: Irene Monteiro de Souza, nº 308.003, da Superintendência Regional no Distrito Federal, do cargo de Dactilógrafo, nível 7, a contar da data da posse no cargo de Escriturário, nível 8, nomeada pela PT 5.002, de 17.7.63; Giseida Pontenele Portela, nº 310.397, do cargo de Escriturário, nível 8, a contar de 19 de janeiro de 1967, data da posse no cargo de Oficial de Administração, nível

12, nomeada pela PT nº 10.874, de 29 de dezembro de 1963; Maria Alice da Silva, nº 212.759, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, a contar da data da posse no cargo de Procurador de 3ª Categoria, nomeada pela PT nº 53.231, de 9.7.63, em caráter interino.

Relação SSG nº 60-68

Promoção — De acordo com o disposto nos Decretos ns. 53.480-64 e 60.611-67, nas épocas e séries de classes indicadas. Na série de classes de Oficial de Administração, por Merecimento: a partir de 30 de setembro de 1967 — Antonio Gonçalves de Azevedo — nº 601.726; a partir de 31 de dezembro de 1967 — Merval de Oliveira Mello — nº 601.702. Na série de classes de Enfermeiro, por Antiquidade, a partir de 30 de setembro de 1967: Geicy Schmidt Marcussi — nº 618.143.

Tornar sem efeito, consequentemente, a promoção, do nível 12-A para 14-B, efetuada a partir de 31 de dezembro de 1967, na série de classes de Oficial de Administração, de Antonio Gonçalves de Azevedo — nº 601.726.

CONTRÔLE ADUANEIRO DE BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Relação INPS 46-68

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 230, de 28.2.68 — Exonera, a pedido, Bernardino Gonçalves Cordeiro, 205.981, do cargo de Chefe do Subgrupo de Transitoriedade e Intercâmbio, 6-C, na Contadoria-Geral.

GRUPO DOS SERVIÇOS GERAIS LOCAIS

Nº 285 de 29.2.68 — Dispensa Elza Taveira da Gama Malcher, 100.448, da função gratificada de Chefe da Seção de Compras (B), 4-F, atual seção de Requisição de Aproveitamento, na Divisão dos Serviços de Material Local, tendo em vista sua nomeação para cargo em comissão, conforme DTS-IND 97-67, publicada no BS-INPS 4-68.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 378, de 5.3.68 — Designa Lena Gurgel Valentim, 402.929, Agregada, para exercer a função gratificada de Secretário do Diretor do DAM (C), 4-F; 383, de 6.3.68 — Designa Eolo Costa Brabo, 213.370, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico do Diretor do DAM (C), 1-F.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 233, de 1.3.68 — Designa Carlos Vieira Arezo, 601.07, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento-Programa, 1-F, no Grupo de Orientação e Acompanhamento da Execução, tornando sem efeito a DTS-SBE 239-63; 239, de 1.3.68 — Designa Henrique Danenberg Filho, 602.566, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço, 3-F, no Serviço de Orçamento-Programa do Grupo de Orientação e Acompanhamento da Execução.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 232, de 29.2.68 — Designa Liese-Lotte Erica Goessel, 105.457, para exercer a função gratificada de Assessor, 3-F, no Gabinete do Secretário-Adjunto ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Orientação e Fiscalização BJLN RAF no Grupo de Orientação e Controle da Concessão; 233, de 29.2.68 — Designa Maria Elly Saldanha, 304.095, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orientação e Fiscalização (B), 4-F, no Grupo de Orientação e Controle da Concessão; 234, de 29.2.68 — Designa Walter Amarante, 600.933, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete 10-F, no Gabinete do Secretário-Adjunto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.649, de 14.2.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 18.1.68, Damião Torres 613.171, da função gratificada de Assistente de Delegado (T), 2-F; 1.651, de 13.2.68 — Designa Rubens de Magalhães, 602.541, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (T), 2-F; 1.680, de 16.2.68 — Designa Ativo Pinheiro da Silva, 101.921, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe do SES (F), 11-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 289 de 20.2.68 — Designa Amalia do Rosário Torres Santos, número 603.676, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (B), 6-F, na Coordenação de Serviços Gerais; 257, de 20.2.68 — Dispensa Elcio Brindeiro, 100.488 da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (B), 6-F, na Coordenação de Serviços Gerais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 735, de 12.2.68 — Designa Airtton Francisco Kamienski, n.º 421.563, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios, 8-F, na Agência em São Bento do Sul; 738, de 15.2.68 — Designa Anemarie Schlossmacher, 409.453, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador 1-F, na Agência de Blumenau.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO

N.º 2.096, de 21.2.68 — Dispensa, a contar de 1.2.68, Elycie Mendes Carneiro, 402.387 da função gratificada de Assessor de Relações Públicas (I), 3-F, no Gabinete do Superintendente Regional, tendo em vista sua requisição para ficar à disposição da Empresa Brasileira de Turismo, conforme BS-INPS 11-68; 2.397, de 21.2.68 — Designa Luiz Felipini, 418.556, para exercer a função gratificada de Assessor de Relações Públicas (I), 3-F, no Gabinete do Superintendente Regional.

Publicação em conformidade com o artigo primeiro do parágrafo quinto do Decreto n.º 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto número 43.185-58.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 40, de 19.1.68 — Designa Odilon Moreira de Oliveira, 415.230, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X ou Substâncias Radioativas e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei n.º 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; 41, de 19.1.68 — Designa Ruy de Carvalho Oliveira, 418.033, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X ou Substâncias Radioativas, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei n.º 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 48

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo n.º 9.125-68, resolve:

N.º 434 — Dispensar, a pedido, Albertina Neves, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.745.954, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Revisão (CEY), da Seção de Análise e Reclassificação ((CEA), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 435 — Designar Stella Pizarro Dória, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.900.153, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Revisão (CEY), da Seção de Análise e Reclassificação (CEA), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 436 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra Função Gratificada, Stella Pizarro Dória, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 1.900.153, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Locação (CLL), da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 437 — Designar Judith Guimarães, Atendente, nível 7, matrícula n.º 1.395.606, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Locação (CLL), da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 442 — Revogar a designação de Rosália Ribeiro Otero, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.047.665, para o desempenho dos encargos de Auxiliar, atribuindo-lhe a gratificação mensal de NCR\$ 120,00, constante da Portaria n.º 324, de 10 de março de 1967.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir desta data.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE n.º 10.769-67, resolve:

N.º 448 — Exonerar de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Djalma Gomes da Silva, ponto número 9.781, matrícula n.º 1.014.305, ocupante do cargo de Servente — A-501.5, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Apostila SGP. n.º 32, de 23.2.68, e tendo em vista o constante do processo n.º 78.798-65, resolve:

N.º 449 — Exonerar Claudinet de Oliveira e Silva, matrícula número 1.921.805, do cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em virtude de sua efetivação n'outro cargo.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 9 de abril de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo n.º 76.076-67, resolve:

N.º 450 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.847, de 1º de dezembro de 1967, que demitiu, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, § 2º, do artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanildo Accioly de Carvalho, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número n.º 2.124.500, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo n.º 58.486-66 e apensos, resolve:

N.º 455 — Retificar a Portaria número 1.438, de 27 de setembro de 1966, publicada no BI n.º 193-66, que passa a ter a seguinte redação:

“Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Jorge da Silva, matrícula número 1.037.657, do cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 17 de março de 1965”.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 31.1.1968 (1.183º), tendo em vista o Decreto n.º 62.046, de 4 de janeiro de 1968, e o constante do processo n.º 11.835-67, resolve:

N.º 457 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item II, do artigo 176, combinado com o item II, do artigo 184, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Rodolfo de Lima, Auxiliar de Enfermagem nível 10-B, matrícula n.º 1.207.329.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo n.º 43.746-67 e apenso, resolve:

N.º 458 — Dispensar, a pedido, Ruy Soares Barbosa, matrícula 1.746.385, admitido pela Resolução DC — número 24, de 16 de março de 1950, para prestar serviços como Auxiliar de Fiscalização de Obras, na Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN).

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 21 de fevereiro de 1954.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE. n.º 8.681-67, resolve:

N.º 463 — Exonerar em decorrência de opção, Arlinda Bezerra do Lago, Enfermeiro TC. 1201.20-A,

ponto n.º 2.675, matrícula número .. 2.005.075, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo art. 188, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE. n.º 9.339-67, resolve:

N.º 464 — Exonerar em decorrência de opção, Hiram Tavares de Almeida, Enfermeiro TC.1201.20-A, ponto n.º 2.738, matrícula n.º 2.005.119, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo art. 188, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE. n.º 714-63, resolve:

N.º 465 — Exonerar, a pedido, Rodolfo Roca, Médico TC-801.22-B, ponto n.º 234, matrícula n.º 1.765.128, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia — SMA-R, da Divisão Médica-HOM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a decisão do CD em sessão de e, tendo em vista o que consta do Proc. HSE. n.º 13.552-67, resolve:

N.º 467 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, letra “c”, da Constituição do Brasil, regulamentado pela Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967 e com as vantagens do artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, Pedro Abdalla, ponto n.º 124, matrícula n.º 1.756.938, ocupante do cargo de Médico TC-801.22-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do CD em sessão de 14.2.1968 (1.183º), e tendo em vista o constante do processo n.º 48.753-67 e apenso, resolve:

N.º 477 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, item I, alínea “a”, da Constituição Federal, a Alda Leite de Echenique, Agregado ao símbolo 4-F, matrícula n.º 1.963.003. — Tarcisio Maia, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 286, DE 23 DE JUNHO DE 1952

Apostila

Maria da Penha Tavares Pinto. — A servidora a que se refere o presente ato, fica assegurado o direito à percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo “7.F”, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962, que regulamenta a Lei número 1.741-52 e Parecer n.º 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República (Diário Oficial, de 3.11.64 — pg. 9.884). — Processo número 19.654-67. — Em 29.12.67. — Boris Markenson.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 883

2ª Edição

Preço: NCR\$ 0,10

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1968, resolve:

N.º 46 — Incluir na lotação do Gabinete a servidora Aparecida Mercês de Oliveira, Oficial de Administração 14.B, nas funções de Auxiliar de Gabinete, Gratificação mensal, NCR\$ 200,00 (duzentos cru-

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

zeiros novos), constante da tabela publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República nos termos do parágrafo 3.º do Decreto n.º 85.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de n.º 61.049, de 21 de junho de 1967.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1968, resolve:

N.º 48 — Incluir na lotação do Gabinete a servidora Neyda Pires, Escriturário nível 8.A, nas funções de Auxiliar de Gabinete, Gratificação mensal, NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), constante da tabela publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Ex-

celentíssimo Senhor Presidente da República nos termos do parágrafo 3.º do Decreto n.º 85.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de número 61.049, de 21 de junho de 1967.

N.º 53 — Incluir na lotação do Gabinete a servidora Yeda Mendes Lopes de Faria, Escrivão Dattilógrafo, nas funções de Auxiliar de Gabinete, Gratificação mensal de ... NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), constante da tabela publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República nos termos do parágrafo 3.º do Decreto n.º 85.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de n.º 61.049, de 21 de junho de 1967. — *Uriel da Costa Ribeiro*.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 1-68

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação em reunião realizada a 25 de janeiro de 1968, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 da Lei número 4 380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1 — Ficam aprovadas as Instruções anexas à presente Resolução, que regulam os concursos para admissão em Categorias Básicas do Banco cujo desempenho é privativo de profissionais de nível universitário.

2 — As instruções de que trata o item 1 são complementadas, em todos os casos que nelas não sejam especificamente tratados, pelas Instruções Gerais, aprovadas pela Resolução número 39-66, deste Conselho, publicadas no *Diário Oficial* da União de 15-7-64 (página 7.886).

3 — Os candidatos aprovados nos Concursos de que tratam as Instruções anexas poderão também ser aproveitados no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), sendo, em consequência, aplicáveis aos servidores do SERFHAU as disposições contidas nos itens 25 e 27 das mesmas Instruções.

4 — A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1968. — *Mário Trindade*, Presidente.

ANEXO A RC Nº 1-68

Instruções para os concursos destinados à admissão em Categorias Básicas de nível universitário do Quadro de Pessoal do Banco.

I — Das atribuições

1 — Aos ocupantes das Categorias Básicas, objeto dos concursos, serão cometidas as tarefas próprias das profissões a que correspondam, na forma do estabelecido na regulamentação legal em vigor.

I — Das Condições para Inscrição

1 — São condições a serem preenchidas pelos candidatos por ocasião da inscrição:

a) nacionalidade — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) sexo — ambos;

c) idade — mínima de 25 anos incompletos, à data do encerramento das inscrições, e máxima de 36 anos incompletos, à data da abertura das inscrições;

d) situação eleitoral — o candidato deverá comprovar que está em dia com suas obrigações eleitorais, me-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

diante apresentação de documento hábil;

e) situação militar — o candidato de sexo masculino deverá comprovar que está em dia com suas obrigações militares, mediante apresentação de documento hábil;

f) fotografias — entrega de 2 fotografias iguais, recentes, tamanho 3x4 cm, tiradas de frente e de cabeça descoberta;

g) taxa de inscrição — pagamento da taxa de inscrição, cujo valor será fixado no edital de abertura de cada concurso;

h) prova de identidade — apresentação de documento de identidade legalmente reconhecido;

i) habilitação legal — comprovação de estar o candidato legalmente habilitado para o exercício da profissão a que corresponda o concurso;

j) exercício profissional — comprovação do exercício profissional, durante o prazo mínimo de 2 anos.

2.1 — A apresentação de documento oficial que comprove nacionalidade, idade e identidade, dispensa outra prova de idade.

III — Das provas

3 — Haverá provas de seleção com caráter eliminatório, e uma prova de habilitação, de títulos, não eliminatória.

4 — Cada prova valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que, nas de seleção, obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, ainda, a média final mínima de 60 (sessenta) pontos.

4.1 — A média final do candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

	Peso
Prova de Tese	3
Prova de Defesa de Tese ...	3
Prova de Títulos	4

IV — Da Prova de Tese

5 — O candidato inscrito terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar, no local das inscrições, a tese com que concorrerá ao concurso.

5.1 — A tese será apresentada em 3 (três) exemplares datilografados, em espaço "2", tendo, no mínimo, 15 (quinze) folhas e, no máximo, 40 (quarenta) folhas tamanho ofício.

5.2 — Todas as folhas dos 3 (três) exemplares da tese serão previamente rubricadas pelo candidato.

6 — As teses deverão versar sobre a matéria do ramo profissional objeto do concurso e serão julgadas em função dos aspectos a seguir relacionados, que serão considerados, para a composição da nota, segundo os pesos indicados:

Aspecto considerado	Peso
Forma (apresentação, correção de linguagem e estilo).....	2
Valor prático para o BNH....	4
Contribuição pessoal do candidato	2
Valor das conclusões	2

6.1 — Para orientação dos candidatos, será afixada, se convier, no local das inscrições, relação exemplificativa de assuntos que poderão ser objeto de tese.

6.2 — No ato da inscrição, o candidato apresentará ementa da tese com que concorrerá e, com base nessa ementa, ser-lhe-á informado, no prazo de 10 (dez) dias, se a matéria é, ou não, de interesse do BNH. Em caso negativo, deverá o candidato escolher outro assunto a apresentar nova ementa em igual prazo, passando, então, a concorrer com a respectiva tese.

V — Da Prova de Defesa de Tese

7 — A prova de defesa de tese será prestada por escrito, em dia e hora constantes de edital afixado no pósto de inscrições.

8 — Na prova de defesa de tese o candidato deverá apresentar resposta, sob a forma de exposição, a 5 (cinco) quesitos, formulados pelos examinadores e que versarão sobre quaisquer matérias vinculadas ao assunto focalizado na tese.

8.1 — Dentro do possível, os quesitos de que trata este item procurarão investigar a aplicabilidade às atividades do Banco dos conceitos e conclusões expendidos, na tese, pelo candidato.

VI — Da Prova de Títulos

9 — Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que tenha sido dado o resultado da prova de defesa de tese, serão recebidos os títulos dos candidatos habilitados nas duas provas anteriores.

10 — Os títulos serão entregues no pósto de inscrições, com as folhas devidamente rubricadas e numeradas, exceto quando se tratar de livros ou outros impressos, cujas páginas já estejam numeradas.

10.1 — Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação datilografada e numerada dos mesmos, em 2 (duas) vias.

10.2 — A segunda via da relação de que trata o subitem anterior será devolvida ao interessado, na ocasião, com visto do responsável pelo pósto de inscrições e será considerada como comprovante do recebimento dos títulos.

11 — Somente serão considerados, para efeito de julgamento, os títulos que se tenham constituído até a data do encerramento das inscrições.

12 — Serão desclassificados os títulos cuja autenticidade não esteja perfeitamente caracterizada, exigindo-se o reconhecimento de firmas em certificados e outros documentos que não sejam apresentados em formulários impressos da entidade de origem.

13 — Os títulos referentes a cursos e estágios, e outros análogos, serão avaliados pelos elementos constantes dos respectivos comprovantes, inclusive no que se refere a currículos, obrigatoriedade de frequência e exigência de provas e exames.

14 — Para efeito de julgamento somente serão considerados títulos que se enquadrem nos seguintes grupos, desde que tenham vinculação direta com o ramo profissional a que concorrer o candidato:

a) habilitação em concursos oficiais ou em outros promovidos por entidades particulares de idoneidade comprovada;

b) exercício de atividade profissional, inclusive de magistério (empregos públicos ou particulares);

c) cursos de pós-graduação universitária ou de aprimoramento profissional;

d) estágios, bolsas-de-estudos ou outros tipos de treinamento especializado;

e) teses, conferências e trabalhos publicados ou apresentados em congressos ou seminários em geral.

14.1 — Definido que só serão considerados títulos a classificar nos grupos previstos neste item e que guardem relação com o ramo profissional objeto do concurso e, ainda, que atendam aos requisitos referidos nos itens 11 e 12, serão liminarmente rejeitados os títulos de outra natureza, tais como: provas de participação em congressos ou reuniões, diplomas de currículos escolares obrigatórios, elogios, prêmios, medalhas e outras condecorações de qualquer natureza, assinaturas de publicações técnicas e participação de diretórios, congregações ou associações profissionais.

15 — Ao tomarem conhecimento do resultado da prova, receberão os candidatos formulário que conterá os critérios adotados para julgamento, bem como a relação dos pontos atribuídos aos seus títulos.

15.1 — Os candidatos poderão, desde logo, retirar os títulos entregues para julgamento contra devolução de comprovante de que trata o subitem 10.2, ficando estipulado que a retirada dos títulos implicará desistência tácita de apresentação de recurso.

16 — Relativamente a recursos do julgamento dos títulos, só serão considerados os que se refiram a possíveis enganos na contagem de pontos ou na classificação dos títulos — admitidos como válidos, somente, os registros contidos nos documentos comprobatórios e nunca, possíveis esclarecimentos adicionais aduzidos pelo inte-

ressados — não sendo acolhidos os recursos que visem a modificar os critérios adotados pela Comissão Examinadora na ponderação de valores adotada como norma geral.

16.1 — Os títulos dos candidatos que apresentarem recurso somente serão devolvidos aos interessados depois da apreciação deste último.

VII — Da classificação

17 — Concluídos os trabalhos das provas, deverá ser organizada a relação dos candidatos classificados, na ordem decrescente das médias finais obtidas.

17.1 — Ocorrendo igualdade na média final, deverá ser observado o seguinte critério, pela ordem, para efeito de desempate:

- a) o melhor resultado na prova de títulos;
- b) o maior tempo de serviço público.

VIII — Do Aproveitamento dos Candidatos Habilitados

18 — Observados o prazo de validade do concurso e o local escolhido

para admissão, o aproveitamento dos candidatos será feito na ordem rigorosa de classificação final, na qualidade de pessoal regido pela Legislação do Trabalho.

18.1 — O candidato que desejar ser aproveitado em outro Estado, que não o da Guanabara, deverá registrar essa preferência no ato da inscrição.

18.2 — De acordo com a conveniência administrativa, o BNH poderá designar os candidatos classificados, depois da admissão, para servir em qualquer Unidade da Federação.

XI — Disposições Gerais

19 — O candidato, mesmo o já habilitado, que fizer na ficha de inscrição declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada, a qualquer tempo, e anulados todos os atos dela decorrentes.

20 — Do julgamento das provas só serão aceitos recursos sobre matéria de fato (omissão de pontos, erro de soma e etc.), não sendo admitidos os

que versarem sobre os critérios adotados pela Comissão Examinadora.

21 — A aprovação do candidato não implica a obrigatoriedade de aproveitamento, visto ser o concurso simples processo seletivo.

22 — O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação.

23 — O pedido de inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas nas presentes Instruções, nas Instruções Gerais aprovadas pela Resolução nº 69-63 do Conselho de Administração (CA) do BNH e em qualquer ato administrativo que as suplemente, modifique ou interprete, desde que previamente publicado.

24 — As dúvidas sobre a interpretação destas Instruções serão resolvidas pela Comissão de Concurso e os casos omissos, com parecer conclusivo da Comissão, submetidos à decisão do Diretor-Superintendente.

X — Disposições Transitórias

25 — Os servidores do BNB que, na data da aprovação destas Instruções,

sejam ocupantes de Categoria Básica a que corresponda o concurso, deverão obrigatoriamente nele inscrever-se.

25.1 — Os servidores de que trata este item, bem como os servidores de outros órgãos da administração pública que prestem serviços ao BNH na qualidade de requisitados, ficam isentos, para fim de inscrição, das exigências de que trata o item 2, alíneas c e f.

26 — Os candidatos que, na data mencionada no item 25, já venham prestando serviços ao BNH e que logrem habilitação, serão mantidos, independentemente de classificação, nas Categorias Básicas correspondentes às funções que vêm desempenhando.

27 — Os servidores já em exercício no BNH em outras funções para as quais tenham sido admitidos por concurso, poderão inscrever-se nos concursos de que tratam as presentes Instruções independentemente das exigências de que trata o item 2, alíneas c e f.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE 1968

RECONDUÇÃO

A despesa correrá a conta da Verba 3.1.1.1.02.11, do Orçamento do D.N.O.S. para 1968

Nº	EMPREGOS	SALÁRIO (NCR\$)	DESPESA MENSAL (NCR\$)	DESPESA ANUAL (NCR\$)
1	Contador	504,00	504,00	6.048,00
1	Cirurgião Dentista	504,00	504,00	6.048,00
39	Engenheiro	547,80	21.364,20	256.370,40
1	Geólogo	504,00	504,00	6.048,00
1	Médico	547,80	547,80	6.573,60
43			23.424,00	281.088,00
	13º Salário			23.424,00
	Total das Contribuições			78.564,10
	Total Geral			383.076,10
	F.G.T.S.		8% do total - NCr\$	24.360,96
	Geral de Previdência		8% do total - NCr\$	24.360,96
	Salário Família		4,3% do total - NCr\$	13.094,02
	Salário Educação		1,4% do total - NCr\$	4.263,17
	SENAC ou SENAI		1% do total - NCr\$	3.045,12
	SESI ou SESC		1,5% do total - NCr\$	4.567,68
	I.N.D.A.		0,4% do total - NCr\$	1.218,05
	13º Salário		1,2% do total - NCr\$	3.654,14
	Total das Contribuições		25,8%	NCr\$ 78.564,10
	Despesa com Salário			NCr\$ 304.512,00
	Total Geral			NCr\$ 383.076,10

Processo nº 218-68

Aprovo a anexa tabela de Pessoal Temporário do D. N. O. S., na conformidade da legislação em vigor e autorizo a respectiva recondução de acordo com a relação de fls. 8. Publique-se e restitua-se o processo ao D. N. O. S.

M. I., em 6 de março de 1968.
as.) Afonso Augusto de Albuquerque Lima - Ministro

Nº	EMPREGOS	SALÁRIO MENSAL (NCR\$)	DESPESA MENSAL (NCR\$)	DESPESA ANUAL (NCR\$)
8	Ajudante de Mecânico	144,00	1.152,00	13.824,00
4	Ajudante Operador de Mecanização	258,00	1.032,00	12.384,00
4	Assistente de Desenhista	238,80	955,20	11.462,40
8	Assistente de Agrimensura	277,80	2.222,40	26.668,80
15	Assistente de Contabilidade	277,80	4.167,00	50.004,00
3	Assistente de Eletrotécnico	258,00	774,00	9.288,00

Nº	EMPREGOS	SALÁRIO MENSAL (NCR\$)	DESPESA MENSAL (NCR\$)	DESPESA ANUAL (NCR\$)
10	Armazenista Auxiliar	181,80	1.818,00	21.816,00
5	Artífice	153,00	765,00	9.180,00
4	Atendente de Enfermagem	165,00	660	7.920,00
31	Auxiliar de Engenharia	238,89	7.402,80	88.833,60
84	Auxiliar de Administração	258,00	21.572,00	260.064,00
86	Auxiliar de Escritório	181,80	15.634,80	187.617,60
75	Auxiliar Técnico	190,80	14.310,00	171.720,00
9	Auxiliar de Arquivista	165,00	1.485,00	17.820,00
51	Auxiliar de Datilógrafo	165,00	8.415,00	100.980,00
10	Auxiliar de Topografia	219,00	2.190,00	26.280,00
35	Auxiliar de Medição	153,00	5.355,00	64.260,00
1	Bibliotecário Auxiliar	258,00	258,00	3.096,00
1	Bombeiro	153,00	153,00	1.836,00
11	Calculista	238,00	2.618,00	31.416,00
6	Carpinteiro	181,80	1.090,80	13.089,60
1	Carpinteiro Auxiliar	153,00	153,00	1.836,00
98	Condutor de Viatura	181,80	17.816,40	213.796,80
31	Contínuo	165,00	5.115,00	61.380,00
2	Contínuo Auxiliar	144,00	288,00	3.456,00
2	Copeiro Auxiliar	136,80	273,60	3.283,20
24	Desenhista Civil	258,00	6.192,00	74.304,00
1	Encadernador Auxiliar	181,80	181,80	2.181,60
1	Eletrotécnico	277,80	277,80	3.333,60
1	Eletricista	181,80	181,80	2.181,60
45	Escrevente	165,00	7.425,00	89.100,00
20	Feitor Auxiliar	144,00	2.880,00	34.560,00
8	Fiscal	181,80	1.454,40	17.452,80
13	Guarda Auxiliar	181,80	2.363,40	28.360,80
1	Hidrometrista	238,80	238,80	2.865,60
5	Laboratorista Auxiliar	181,80	909,00	10.908,00
3	Lanterneiro Auxiliar	165,00	495,00	5.940,00
6	Lubrificador Auxiliar	165,00	990,00	11.880,00
14	Mecânico	258,00	3.612,00	43.344,00
6	Mecânico de Automóvel	258,00	1.548,00	18.576,00
4	Encarregado de Almoxarifado	300,00	1.200,00	14.400,00
3	Mensageiro	109,80	329,40	3.952,80
31	Mestre Auxiliar	300,00	9.300,00	111.600,00
5	Mestre Auxiliar de Obra	238,80	1.194,00	14.328,00
4	Operador de Mecanização	300,00	1.200,00	14.400,00
2	Operador de Máquina	199,80	399,60	4.795,20
20	Operador de Rádio	165,00	3.300,00	39.600,00
1	Piloto	327,00	327,00	3.924,00
5	Pintor	199,80	999,00	11.988,00
10	Pedreiro	199,80	1.998,00	23.976,00
2	Prático de Enfermagem	181,80	363,60	4.363,20
33	Servente Auxiliar	144,00	4.752,00	57.024,00
1	Soldador Auxiliar	181,80	181,80	2.181,60
4	Sondador Auxiliar	181,80	727,20	8.726,40
259	Trabalhador de Campo	109,80	28.438,20	341.258,40
4	Telefonista Auxiliar	165,00	660,00	7.920,00
4	Técnico Auxiliar de Laboratório	258,00	1.032,00	12.384,00
6	Zelador Auxiliar	136,80	820,80	9.849,60
1.141			203.747,60	2.444.971,20
	13º Salário			203.747,60
	Total das Contribuições			683.369,50
	Total Geral			3.332.088,30

F.G.T.S.	8 %	do total	NCr\$	211.897,52
Geral de Previdência	8 %	do total	NCr\$	211.897,52
Salário Família	4,3 %	do total	NCr\$	113.894,92
Salário Educação	1,4 %	do total	NCr\$	37.082,06
SENAC ou SENAI	1 %	do total	NCr\$	26.487,19
SESI ou SESC	1,5 %	do total	NCr\$	39.730,78
I.N.D.A.	0,4 %	do total	NCr\$	10.594,88
13º Salário	1,2 %	do total	NCr\$	31.784,63

Total das Contribuições	25,8 %	NCr\$	683.369,50
Despesa com Salário		NCr\$	2.648.718,80
Total Geral		NCr\$	3.332.088,30

Processo Nº 219-68

Approvo a anexa tabela de Pessoal Temporário do do D. N. O. S., na conformidade da legislação em vigor e autorizo a respectiva recondução de acordo com a relação de fls. 9 usque 12.

M. I., em 6 de março de 1968.

as.) Afonso Augusto de Albuquerque Lima
Ministro

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO
DE REFORMA AGRÁRIA
(DECLARAÇÃO A PRAÇA)**

Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, comunica que os juros devidos aos Titulares Agrários, serão pagos na Tesouraria Geral, rua Santo Amaro 28 — Catete, Rio de Janeiro Estado da Guanabara, a partir de 12 de abril de 1968 certificados de n.º 01 a 23 e a partir de 6 de julho de 1968 certificados de ns. 24 a 28.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1968
— Cesar Reis de Cantanhede Almeida, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, de acordo com o art. 106 do Regimento

Interno convoca uma Assembléia Geral dos Médicos inscritos neste Conselho a ser realizada no dia 29 de março, em sua sede (8.º andar do Ministério da Saúde, sala 8), para as seguintes deliberações:

- 1) Relatório e Contas da Diretoria.
- 2) Assuntos Gerais.

A Assembléia Geral será realizada às 20 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos médicos inscritos e às 20,30 horas, em segunda convocação, com qualquer nume-

ro de médicos presentes (art. 109 do Regimento Interno).

Distrito Federal, 11 de março de 1968. — Dr. Carlos Gonçalves Ramos, Presidente.

(N.º 962-B — 14.3.68 — NCr\$ 9 000)

EDITAL

Saibam todos que este virem ou dele tiverem conhecimento que achasse extraviada a carteira profissional de médico pertencente ao Dr. Diracy Nunes Bandeira de n.º 9 058, expedida pelo CRMEGB, que nesta data perde seu valor jurídico, sendo substituída pela carteira de n.º 284, expedida por este Conselho.

Distrito Federal, 13 de março de 1968. — Dr. Carlos Gonçalves Ramos, Presidente do CRMDF.
(N.º 963-B — 14.3.68 — NCr\$ 6,00)

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência e Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16